

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do segundo andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM): ALISSON SANTOS NEVES, na condição de Presidente Substituto da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal (CCAF/DF), JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), na condição de Suplente, SIMONE DE MOURA ROSA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF); e PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente do IBRAM, LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, servidor da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF), MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, Chefe da Unidade de Educação Ambiental (EDUC), GIANCARLO GREGÓRIO e MARIA CLARA SANTOS FALCÃO, servidores da Unidade de Projetos de Engenharia (UPENG), MARCOS JOÃO DA CUNHA, servidor da Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (ATCON/SUCON), além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO e LEO HENRIQUE PEREIRA, estes últimos na função de Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2023, que teve por pauta os seguintes temas: Item I: Tipo de Recurso: Compensação Ambiental, Devedor: Canário Engenharia LTDA, Processo de Compensação: SEI-GDF nº 0391-001099/2011, Atividade: Empreendimento imobiliário, Saldo disponível da Compensação (atualizado IPCA-E): R\$ 302.754,39, Valor Total da Proposta (Estimado): R\$ 88.868,00, Proposta: Propõe-se a destinação de recursos de compensação ambiental para publicações e eventos de apoio aos programas Eu amo o Cerrado e o Fogo Apagou; Item II: Tipo de Recurso: Compensação Ambiental, Devedor: Canário Engenharia LTDA, Processo de Compensação: SEI-GDF nº 0391-001099/2011, Empreendimento/Atividade: Empreendimento imobiliário, Saldo disponível da Compensação (atualizado IPCA-E): R\$ 213.886,39 (caso item 1 seja aprovado), Valor Total da Proposta (Estimado): R\$ 131.382,58, Proposta: Destinação de recursos de compensação ambiental para a implantação de guarita de vigilância no Parque Ecológico do Riacho Fundo; Item III: Tipo de Recurso: Compensação Ambiental, Devedor: RM Clínica de Reabilitação LTDA, Processo de Compensação: SEI-GDF nº 00391-00003441/2020-22, Empreendimento/Atividade: Mineração de areia quartzítica, Saldo disponível da Compensação (atualizado IPCA-E): R\$ 28.680,47, Valor Total da Proposta (Estimado): R\$ 28.048,00, Proposta: Destinação de recursos de compensação para o custeio de serviços gráficos, de alimentação e realização de evento em apoio ao projeto de educação ambiental denominado Parque Educador; Item IV: Tipo de Recurso: Compensação Florestal, Devedor: Cimento Planalto S/A – CIPLAN, Processo de Compensação: SEI-GDF nº 00391-00004492/2020-71, Empreendimento/Atividade: Exploração mineral de calcário (supressão de vegetal), Saldo disponível da Compensação (atualizado INPC): R\$ 338.884,95, Valor Total da Proposta (Estimado): R\$ 300.000,00, Proposta: Destinação de recursos de compensação florestal para a aquisição de informações ambientais para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), análise dinamizada; Item V: Tipo de Recurso: Compensação Florestal, Devedor: Cimento Planalto S/A – CIPLAN,

Processo de Compensação: SEI-GDF nº 00391-00009557/2021-56, Empreendimento/Atividade: Exploração mineral de calcário (supressão), Saldo disponível da Compensação (atualizado INPC): R\$ 182.541,45, Valor Toral da Proposta (Estimado): R\$ 115.213,36, Proposta: Destinação de recursos de compensação florestal para contratação de serviços de coleta, processamento e análise laboratorial de amostras de água em UCs; Item VI: Tipo de Recurso: Compensação Ambiental, Devedor: Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), Processo de Compensação: SEI-GDF nº 0391-002378/2016, Empreendimento/Atividade: Implantação do Parcelamento de Solo Jardim Botânico Etapa III, Saldo disponível da Compensação (atualizado IPCA-E): R\$ 3.188.335,70, Valor Total da Proposta (Estimado): R\$ 2.046.592,12, Proposta: Destinação de recursos de compensação ambiental para a implantação de cercamento misto do Parque Ecológico de Santa Maria; Item VII: Informes Gerais: Relatório de destinações 2022. Conferido o *quorum*, o Senhor Alisson Neves deu início à reunião e passou a palavra para o Senhor Willian Alves, que procedeu à leitura dos itens de pauta. Este informou que a pauta contava com a particularidade da revogação parcial da Deliberação n.º 009/2022, que tratava de ações relativas ao custeio do projeto de monitoramento da qualidade da água. O Senhor Rôney Nemer questionou a razão da revogação e o Senhor Willian Alves informou em resposta que não se fez mais necessária a permanência das destinações de recursos dos processos de compensação florestal n.º 00391-00004492/2020-71 e 00391-00009557/2021-56 nas ações de custeio do projeto de monitoramento da qualidade da água, tendo em vista que os recursos de compensação tratados no processo n.º 00391-00003054/2021-77 deverão ser suficientes para custear o projeto. O Senhor Alisson Neves questionou se havia alguma observação a ser colocada acerca das revogações que deveriam ser levadas a efeito pela Câmara de Compensação. O Senhor Ricardo Roriz, em resposta, informou que a questão de se redistribuir os recursos é algo que ocorre com certa frequência e que muitas vezes se faz necessária tais redestinações, tendo em vista situações que posteriormente vem a ocorrer após a deliberação inicial. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes a retirada da destinação inicial dos recursos dos processos de compensação florestal n.º 00391-00004492/2020-71 e 00391-00009557/2021-56 nas ações de custeio do projeto de monitoramento da qualidade da água, tendo sido, assim, derogada a Deliberação n.º 009/2022 - CCAF. Passou-se à análise da proposta de destinação de recursos de compensação ambiental para publicações e eventos de apoio aos programas Eu amo o Cerrado e o Fogo Apagou. O Senhor Marcos Paredes passou à apresentação da proposta. Informou que a EDUC está ligada diretamente à Presidência do IBRAM e tratou acerca dos diversos programas que a EDUC desenvolve, apresentando algumas informações acerca dos mesmos, dentre estes o Parque Educador, o Eu Amo Cerrado, o Programa de Educação Ambiental (PEA), além das articulações internas e externas realizada pela Unidade. Apresentou a proposta de aplicação de recursos ora em análise, que consistia na produção e publicação de material educativo, sendo alguns desses as coleções Almanaque do Fogo, Cerrado Yoga, folders e cartazes da coleção Eu Amo Cerrado, além de lonas a serem impressas, dentre outros materiais e serviços, como sacolas ecológicas, a serem produzidas por grupo de costureiras de comunidades carentes. O Senhor Alisson franqueou a palavra aos membros para que o tema fosse debatido e a Senhora Juliana Freitas informou que a Agrobrasil é um exemplo de evento que está ocorrendo atualmente e em que a Educação Ambiental do IBRAM conta com ampla divulgação e constitui-se em oportunidade de divulgação do trabalho do IBRAM. O Senhor Rôney Nemer informou que há a necessidade de uma maior divulgação das atividades do IBRAM, pois muitas pessoas não tem conhecimento de quais são as atividades exercidas pelo Instituto. Colocada em votação, foi o item I de pauta, que consistiu na proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental para publicações e eventos de apoio aos programas Eu amo o Cerrado e o Fogo Apagou aprovado por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise do item II de pauta, que consistiu na análise da destinação de recursos de compensação ambiental decorrentes da implantação de empreendimento de interesse da Canário Engenharia na construção de guarita de vigilância no Parque Ecológico do Riacho Fundo. A Senhora Marcela Versiani passou à apresentação da proposta, informando que ocorreu uma retirada de cobertura vegetal e uso do solo do parque para instalação irregular de moradias, devido à especulação imobiliária. Informou que o parque em questão foi objeto de ação civil pública que tem o IBRAM como réu e que visava à implantação do parque, bem como a retirada das invasões. Que o objetivo é a construção de equipamento de segurança com vistas à proteção do cercamento que já está em execução no parque, além de apoiar as ações de fiscalização e resguardo dos atributos naturais existentes na Unidade de Conservação. Apresentou uma série de imagens de satélite que mostraram um histórico da ocupação irregular e degradação da área. Informou que a área consiste, em grande parte, em um campo de murundus. Que boa parte da área

foi objeto de ocupação irregular com desocupação recente tendo sido realizada. Informou que a proposta é que seja implantada uma vigilância motorizada para monitoramento da área para evitar futuras ocupações irregulares do parque. Que o projeto proposto é o de uma guarita simples, que a estimativa de custo foi realizada pela equipe da UPENG e que a construção a ser realizada deve ser finalizada em um período curto de tempo. O Senhor Willian Alves informou adicionalmente que o critério utilizado para se realizar o casamento da proposta com a fonte de recursos foi o critério da bacia hidrográfica, com vistas a se beneficiar Unidades de Conservação (UCs) diretamente afetadas pela implantação do empreendimento. O Senhor Ricardo Roriz afirmou que há uma necessidade urgente de que sejam promovidas ações voltadas para a proteção e segurança da Unidade, considerando que a UC em questão é atualmente objeto de diversas tentativas de invasão. Que há uma ação civil pública com decisão judicial que ordena que o IBRAM venha a tomar diversas ações de proteção no Parque. Que, neste caso, de acordo com o Plano de Diretrizes de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental (PDAR) não há a necessidade de se emitir um Plano de Manejo para a unidade, tendo em vista que se trata de uma ação que visa à proteção da UC. O Senhor Willian Nascimento informou que o projeto em questão foi elaborado pelo Condomínio Santa Felicidade, mas que a compensação ambiental daquele caso não avançou. O Senhor Giancarlo Gregório da UPENG informou que o projeto da guarita apresentado consiste em um sistema construtivo padrão que possa ser replicado. Que o mesmo consiste em um módulo que possa ser replicado para diversas situações e que foi pensado visando fornecer uma maior segurança para o vigilante. Colocada em votação, foi a proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devidos pela Canário Engenharia na construção de guarita no Parque do Riacho Fundo aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise do item III da pauta, que consistiu na proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental para o custeio de serviços gráficos, de alimentação e realização de evento em apoio ao projeto de educação ambiental denominado Parque Educador. O Senhor Marcus Paredes informou que procedeu à divisão da proposta programa parque Educador, que neste ano de 2023 completará 5 (cinco) anos de existência. Que a proposta em questão consiste na emissão de *folders*, da revista relativa ao Programa Parque Educador, além de lanche para as crianças atendidas pelo Programa, que provêm de comunidades carentes, contando com frutas e elementos do cerrado. O Senhor Pedro Zuchi sugeriu em se pensar em aplicativos educacionais, eliminando-se o uso do papel. O Senhor Willian Nascimento informou que a aprovação de projetos de tecnologia deve ser aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IBRAM (CGTI), além da eventual e posterior aprovação pela CCAF. O Senhor Ricardo Roriz afirmou que o uso excessivo de telas tem um potencial lesivo às crianças. Que, na realidade, o ideal seria se pensar na utilização de papéis reciclados e que, na atualidade, infelizmente, não é possível se eliminar o uso do papel. Colocada em votação, a proposta de aplicação de recursos de compensação em benefício do Programa Parque Educador foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se ao item IV da pauta, que consistiu na proposta de aplicação de recursos de compensação florestal para a aquisição de informações ambientais para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), análise dinamizada. A Senhora Juliana Freitas procedeu à apresentação da proposta, informando que o projeto em questão envolve a implantação do CAR no DF. Informou que o CAR é um dos instrumentos que o Código Florestal trouxe para a regularização das áreas rurais em todo o país. Informou que há um projeto maior que envolve a customização do sistema, a implementação de novos módulos, além de integração com a Secretaria de Agricultura e está sendo executado com recursos orçamentários. Que a plataforma irá trazer os dados para serem melhor aplicados no DF. Que o Decreto n.º 37.931 de 2016 atrela os atos autorizativos do IBRAM ao CAR analisado. A Senhora Marcela Versiani afirmou que o sistema consiste em um produto que irá também beneficiar a análise de processos em outros setores do IBRAM. A Senhora Juliana Freitas informou que estes dados deverão ser divulgados de forma ampla, no Geoportal e outros meios para poder ser utilizado por outros órgãos da administração pública do DF. O Senhor Pedro Zuchi questionou se ocorrerá a compatibilização desta base a ser aprovada do CAR com o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) e afirmou que deve-se proceder à compatibilização dos dois sistemas com a maior brevidade possível. A Senhora Juliana Freitas, em resposta ao questionamento apresentado pelo Senhor Pedro, informou que o SISDIA é uma IDE (Ambiente de Desenvolvimento Integrado). Que tudo o que é produzido formalmente no IBRAM é subido para o Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental (ONDA) e para o Geoportal para alimentar o SISDIA e o Geoportal por força de determinação legal do Governo do Distrito Federal (GDF). Colocada em votação, foi a proposta de destinação de recursos de compensação florestal para a aquisição de informações ambientais para o CAR – análise dinamizada aprovada por unanimidade dos membros

presentes. Com a observação de que as bases de dados em questão deverão alimentar as bases de dados para o fornecimento das informações ambientais, em especial o SISDIA. Passou-se à análise do item V de pauta, que consistiu na proposta de aplicação de recursos para o Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água em benefício de diversas Unidades de Conservação do DF. A Senhora Janaína Starling iniciou a apresentação da proposta, informando que deverá ser analisada a balneabilidade da água de algumas UCs componentes da bacia do Lago Paranoá. Informou que os dados a serem produzidos deverão integrar as bases de monitoramento da qualidade da água do DF. Que, caso a água seja classificada como própria para o banho, deverá ser classificada como excelente, boa ou satisfatória. Que na atualidade, há um programa em execução de monitoramento semanal de balneabilidade em 10 pontos do Lago Paranoá pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Que a proposta é fornecer análises complementares ao monitoramento que já ocorre, considerando que a CAESB não efetua, atualmente, monitoramento próximo das UCs a serem monitoradas pelo IBRAM. A Senhora Marcela Versiani informou adicionalmente que a proposta, inicialmente apresentada para ter a duração de 3 anos, foi readequada e foi estendido o prognóstico de sua duração para 4 (quatro) anos, considerando a possibilidade de que o projeto seja convertido em programa de governo e abarcado pelo GDF. Colocada em votação, foi a proposta de aplicação de recursos em benefício do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água aprovada por maioria dos membros presentes. Registre-se que o representante da UnB, o Senhor Pedro Zuchi, se absteve de votar. Passou-se ao item VI da pauta, que consistiu na análise da proposta de aplicação de recursos de compensação na implantação de cercamento misto do Parque Ecológico de Santa Maria. A Senhora Marcela Versiani iniciou a apresentação da proposta de aplicação de recursos. Informou que a parcela mais ao sul da UC consiste em uma área rural e que há grande probabilidade de que tal área venha a ser objeto de parcelamento irregular, razão pela qual há a necessidade de delimitação física da Unidade. Informou que a guarita deverá ser entregue nas próximas semanas, juntamente com o pórtico do Parque. O Senhor Ricardo Roriz afirmou que o projeto está abarcando a necessidade de proteção da fauna, além da necessidade de proteção da Unidade. O Senhor Pedro Zuchi afirmou, em contraponto, que deve-se buscar instalar sinalização com placas juntamente com as ações de cercamento, com vistas a informar as pessoas acerca da necessidade de proteção das UCs. Em contraponto, a Senhora Marcela Versiani informou que já uma compensação de interesse do DER/DF que já foi destinada para o objeto de sinalização de diversas UCs do Distrito Federal e que já há a previsão de instalação de placas para o Parque Ecológico de Santa Maria. Que, considerando que já foi emitido o Plano de Manejo para a UC em questão, deverá ser implantado, juntamente ao cercamento, placas informativas no parque. O Senhor Pedro Zuchi solicitou, por fim, que seja elaborado um relatório informando acerca da quantidade de cercamentos em UCs que já foram realizados pelo IBRAM, tendo sido aprovados pela CCAF. Colocada em votação, foi a proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental de interesse da Terracap para aplicação nas ações de implantação de cercamento misto do Parque Ecológico de Santa Maria aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passando ao informes gerais, o Senhor Willian Alves solicitou que os membros da CCAF venham a assinar as ATAs das reuniões anteriores da CCAF no sistema SEI-GDF. Informou que foi encaminhado para o endereço eletrônicos dos membros da CCAF o relatório das atividades de 2022 da Câmara de Compensação Ambiental. O Senhor Leonel Pereira solicitou que fossem direcionados recursos de compensação florestal pela CCAF para recuperação de vegetação nativa. Afirmou que há a necessidade de uma destinação mais objetiva da compensação florestal para tais ações. Que, em sua opinião, estão sendo destinados muitos recursos de compensação florestal para as UCs. Afirmou que é necessária a confecção de um plano geral da recuperação da vegetação florestal do DF. Sugeriu que, no próximo PDAR-F, haja a previsão de ações nesse sentido. O Senhor Willian Nascimento informou, em contraponto e por fim, que, de todos os devedores de compensação florestal, apenas a CIPLAN optou por executar a compensação florestal em serviços no interior de Unidades de Conservação do Distrito Federal. Que, na atualidade, cerca de noventa e cinco por cento dos devedores de compensação florestal optaram, nos moldes do art. 20 do Decreto n.º 39.469 de 2018, por executar a compensação florestal na modalidade de depósito em pecúnia, sendo que esses valores estão sendo depositados na conta do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM/DF) e ao IBRAM, na conta da Fundação Banco do Brasil (FBB), por meio do convênio Compensa Cerrado. Sugeriu que a confecção de tal plano venha a constar no corpo do novo decreto de compensação florestal que está atualmente sendo redigido em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e de Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF). O Senhor Leonel Pereira afirmou, em resposta, que o convênio com a FBB, no momento em que foi firmado, visava à aplicação de recursos para

a recuperação de vegetação do DF. Que, na atualidade, os recursos foram utilizados para a emissão de 10 (dez) planos de manejo. Afirmou que, em seu entendimento, a emissão de planos de manejo é importante e urgente, mas que é necessário se destinar também recursos para a recuperação da vegetação do DF. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Segunda Reunião Extraordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF

JULIANA DE CASTRO FREITAS

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

SIMONE DE MOURA ROSA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM)

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília - UnB

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.30000006, Gerente de Uso do Solo**, em 22/08/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**., em 22/03/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 01/04/2024, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 05/04/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 12/04/2024, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 15/04/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112300140)
verificador= **112300140** código CRC= **4C961469**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 112300140